

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 182/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o (a) senhor (a) JÚLIO COSTA PEREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo Chefe de Divisão, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 30/07 a 02/08/2019, para tratar de assuntos de interesse da SEMOB.
- Art. 2° Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 29 de Julho de 2019

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural du predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 07 / 2039

MARIA JACY J. BARROS Prefeita Municipal